CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº99/2023
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí- CISVIR , conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de ***JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO***, analisou o Projeto de Lei nº99/2023, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – CISVIR .

A doação do imóvel para o Cisvir é uma iniciativa estratégica com base na necessidade de fortalecer e aprimorar os serviços de saúde prestados à população dos municípios associados. Além disso, essa medida visa a facilitar a captação de investimentos adicionais perante a União e outras fontes de financiamento para a melhoria contínua nos atendimentos de saúde na região mediante convênios.

A construção da sede do CISVIR tem sido objeto de significativos investimentos públicos por parte da Município de Apucarana, abrangendo tanto a construção da sede como após sua expansão. Foram alocados recursos públicos no valor de R$ 2.271.774,63, os quais Apucarana contribuiu com R$792.460,48. Na segunda etapa o investimento totalizou o valor de R$ 920.475,34.

A doação do terreno visa assegurar a continuidade dos serviços já realizados. A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de outubro de 2023.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº99/2023
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí- CISVIR , conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº99/2023, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – CISVIR .

A doação do imóvel para o Cisvir é uma iniciativa estratégica com base na necessidade de fortalecer e aprimorar os serviços de saúde prestados à população dos municípios associados. Além disso, essa medida visa a facilitar a captação de investimentos adicionais perante a União e outras fontes de financiamento para a melhoria contínua nos atendimentos de saúde na região mediante convênios.

A construção da sede do CISVIR tem sido objeto de significativos investimentos públicos por parte da Município de Apucarana, abrangendo tanto a construção da sede como após sua expansão. Foram alocados recursos públicos no valor de R$ 2.271.774,63, os quais Apucarana contribuiu com R$792.460,48. Na segunda etapa o investimento totalizou o valor de R$ 920.475,34.

A doação do terreno visa assegurar a continuidade dos serviços já realizados.A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de outubro de 2023.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº99/2023
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí- CISVIR , conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de ***EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA*** analisou o Projeto de Lei nº99/2023, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – CISVIR .

A doação do imóvel para o Cisvir é uma iniciativa estratégica com base na necessidade de fortalecer e aprimorar os serviços de saúde prestados à população dos municípios associados. Além disso, essa medida visa a facilitar a captação de investimentos adicionais perante a União e outras fontes de financiamento para a melhoria contínua nos atendimentos de saúde na região mediante convênios.

A construção da sede do CISVIR tem sido objeto de significativos investimentos públicos por parte da Município de Apucarana, abrangendo tanto a construção da sede como após sua expansão. Foram alocados recursos públicos no valor de R$ 2.271.774,63, os quais Apucarana contribuiu com R$792.460,48. Na segunda etapa o investimento totalizou o valor de R$ 920.475,34.

A doação do terreno visa assegurar a continuidade dos serviços já realizados.A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de outubro de 2023.

Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE

Antonio Luciano Facchiano
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR